



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 9647/2023

Sumário: Marcação da eleição dos membros do Conselho das Comunidades Portuguesas para o dia 26 de novembro de 2023.

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas e no uso das competências delegadas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros através do Despacho n.º 6550/2022, de 17 de maio, publicado no *Diário da República, 2.ª série*, n.º 100, parte C, de 24 de maio de 2022, determino a marcação da eleição dos membros do Conselho das Comunidades Portuguesas para o dia 26 de novembro de 2023.

13 de setembro de 2023. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo*.

316855456